



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

PORTARIA Nº.116 DE 03 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora **Mayara Cezar** e dá outras providências.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

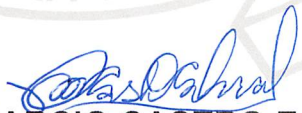
RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “**FG**”, no percentual de 25%, a servidora **MAYARA CEZAR**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 115 de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 03 de Junho de 2019.


PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Vereador Presidente